

Ao

GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

At.: PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 - 11º andar – Torre A, Itaim Bibi

São Paulo/SP

CEP 04.538-132

**REF.: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2021**

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Manifesto, na condição de cotista do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Fundo”), meu voto na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas a se realizar em 30 de abril de 2021, às 9h, na sede da administradora, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 - 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.538-132 (“Administradora”), conforme disposto a seguir:

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre a apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor.

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

Os termos e expressões iniciados em maiúsculas empregados na presente manifestação e que de outra forma não definidos acima têm os respectivos significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo. Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, a ser enviada para a Administradora no endereço da sua sede ou para os endereços eletrônicos de email relacionados abaixo, desde que recebida pelo Administrador com 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos do **item 18.9.1** do regulamento do Fundo.

Por fim, informamos que os Srs. Cotistas, seus procuradores ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², inclusive na hipótese de voto por escrito ou na outorga de procuração, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

ADMINISTRADORA

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 - 11º andar – Torre A, São Paulo/SP, CEP 04.538-132

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br

E-mail para outros assuntos: juridicofundos@trusteedtvm.com.br

COTISTA: _____

CPF OU CNPJ: _____

¹ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.